



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 313

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 313

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. Everton Rodrigues Pichineli para o emprego de Cozinheiro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Everton Rodrigues Pichineli, RG nº 41.631.991-9, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Cozinheiro”, referência QRD-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 7ª Classificação, no Concurso Público nº 002/2023, homologado em 21/09/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 01 de dezembro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 313

Página 3 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Leticia Barbosa da Silva para o emprego de Cozinheira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Leticia Barbosa da Silva, RG nº 41.596.529-9, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Cozinheira”, referência QRD-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovada, obtendo a 8ª Classificação, no Concurso Público nº 002/2023, homologado em 21/09/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 01 de dezembro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 313

Página 4 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. Jefferson Rodrigo Galhardi para o emprego de Cozinheiro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Jefferson Rodrigo Galhardi, RG nº 44.461.367-5, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Cozinheiro”, referência QRD-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 9ª Classificação, no Concurso Público nº 002/2023, homologado em 21/09/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 01 de dezembro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 313

Página 5 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº146, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PALMARES PAULISTA”..

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a servidora GIRLENE ALVES ROCHA SILVA, portadora do RG. Nº 65.202.814-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social”, conforme Portaria nº 61, de 02 de junho de 2022, para responder também pela função de **“GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PALMARES PAULISTA”**, conforme Lei nº 1376, de 12 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 01 de dezembro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor de Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 313

Página 6 de 6

Notificações

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PAAR Processo Licitatório nº 121/2023 - Pregão Eletrônico nº 25/2023, Contrato nº 108/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, neste ato, representada pela Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, Sra. Ana Maria Varoti Alberguine, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** à empresa 3 MAIS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.622.655/0001-86, em face da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, em razão da recusa em assinar o Termo de contrato nº 108/2023, referente ao Processo Licitatório nº 121/2023 - Pregão Eletrônico nº 25/2023, para, querendo, apresentar defesa prévia de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o § 2, do artigo 87, da Lei 8.666/93. Na oportunidade informamos que o inteiro teor desta notificação encontra-se nos autos dos processos licitatório e sancionador, e, que os referidos autos encontram à disposição junto a Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos desta municipalidade para consulta dos interessados, caso queiram. Palmares Paulista, 08 de novembro de 2023. Ana Maria Varoti Alberguine - Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos.

Palmares Paulista 30 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PAAR Processo Licitatório nº 24/2023 - Pregão Presencial nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, neste ato, representada pela Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, Sra. Ana Maria Varoti Alberguine, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** à empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, em face da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, em razão do não cumprimento do prazo para entregar os itens no qual a referida empresa foi vencedora, referente ao Processo Licitatório nº 24/2023 - Pregão Presencial nº 05/2023, para, querendo, apresentar defesa prévia de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o § 2, do artigo 87, da Lei 8.666/93. Na oportunidade informamos que o inteiro teor desta notificação encontra-se nos autos dos processos licitatório e sancionador, e, que os referidos autos encontram à disposição junto a Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos desta municipalidade para consulta dos interessados, caso queiram. Palmares Paulista, 29 de novembro de 2023. Ana Maria Varoti Alberguine - Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos.

Palmares Paulista 30 de novembro de 2023

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PAAR Processo Licitatório nº 32/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2023

Ata de Registro de Preços nº 0320509

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, neste ato, representada pela Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, Sra. Ana Maria Varoti Alberguine, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** à empresa W. R. GOMES EMBALAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.183.153/0001-17, em face da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, em razão da recusa injustificada em entregar os itens no qual a referida empresa foi vencedora, referente ao Processo Licitatório nº 32/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2023, para, querendo, apresentar defesa prévia de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o § 2, do artigo 87, da Lei 8.666/93. Na oportunidade informamos que o inteiro teor desta notificação encontra-se nos autos dos processos licitatório e sancionador, e, que os referidos autos encontram à disposição junto a Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos desta municipalidade para consulta dos interessados, caso queiram. Palmares Paulista, 11 de outubro de 2023. Ana Maria Varoti Alberguine - Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos.

Palmares Paulista 30 de novembro de 2023.